

ATO Nº 8.311/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Pedido de Reconsideração no Processo nº 140130/2020, resolve ANULAR o Ato Governamental nº 23.582/2014, de 13 de novembro de 2014, publicado no D.O. da mesma data, à p. 06, que EXONEROU o servidor MÁRCIO SEVERO ARRIAL, Matrícula Funcional 234354 e CPF. nº 903.891.400-82, do cargo de Investigador de Polícia de Investidura Temporária da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, confirmando-o nos quadros da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ce2b285a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar